



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 328/2022

Processo nº. 070/2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº058/2022 - Data: de 23
de março de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor **José Itali Mainardes**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo Servidor **José Itali Mainardes**, cargo motorista, matrícula nº 223601;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 070/2022, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, cumulado com o art. 40, III, "a" da CF/1988 e conforme Art. 6º. da EC. nº 41/2003 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 2.416,80 (dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 18 de março do corrente ano.**

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018